



DECRETO Nº 45.559, DE 27/12/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	320	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	3.600,00	
Total	3.600,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	435	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.1065	Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
Valor	3.600,00	
Total Anulações	3.600,00	
Total	3.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

